MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – TÍTULOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos aprovados na prova objetiva de múltipla escolha **para a Avaliação de Títulos e Experiência Profissional** de acordo com o item 9 do Edital nº 04 e suas retificações da **Área Administrativa para nível Superior e Médio.**

1. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1. Somente os candidatos considerados classificados na prova objetiva de múltipla escolha, serão convocados para a **Avaliação de "Títulos" e "Experiência Profissional"**, **conforme a distribuição no quadro do item 9.1** do edital, incluindo os empatados na ultima posição e todos os candidatos portadores de deficiência aprovados, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do concurso para todos os efeitos.

1.2. Os candidatos convocados deverão durante o período de **20 a 21 de novembro de 2013**, acessar o endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, localizar o *link* denominado **Avaliação de "Títulos" e "Experiência Profissional"**, inserir seu número de inscrição e data de nascimento, selecionar os campos correspondentes aos títulos e experiência que possui, preencher corretamente o formulário conforme instrução, enviar os dados e imprimir o formulário.

1.3. O formulário de **Avaliação de "Títulos" e "Experiência Profissional",** devidamente assinado, e os **"Documentos"** que foram informados através do site, deverão ser encaminhados via correio, na modalidade SEDEX, para Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra – SP – 06763.020, indicando como referência no envelope **"TÍTULOS/EXPERIÊNCIA – EBSERH - HUB", com data de postagem até 22 de novembro de 2013.**

1.4. Caso o candidato convocado não tenha qualquer título ou experiência válida para o emprego em que se inscreveu, terá atribuída nota (zero) nesta etapa, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.

1.5. Somente serão avaliados os títulos e experiência profissional dos candidatos convocados em conformidade com o item 9 do Edital nº 04 e suas retificações.

14 de novembro de 2013.